Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003506-93.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Nancy Pellicano Sousa Ribeiro Ferreira

Executado: Banco do Brasil S/A

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

II, do CPC.

Satisfeita a obrigação, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 924, inciso

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA